



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, AO PROJETO DE LEI Nº 098/2019**

O Inciso I, do Artigo 5º, do Projeto de Lei nº 098/2019, passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 5º -.....

I – Regularizem-se, juridicamente, como tais, mediante constituição de sociedade comercial, **cooperativa** ou empresa individual;”

.....

Câmara de Vereadores de Arvorezinha, 01 de novembro de 2019.

JAIME TALIAZZI BORSATTO  
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora

MARISA PARISOTTO  
Vereadora